

HOMOLOGO

O VICE-REITOR

(Prof.º Doutor Domingos Caeiro)

**ATA DO JÚRI DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELATIVA AO
11.º CURSO DO MESTRADO EM GESTÃO (2017-2019)**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu o Júri de Creditação de Competências Académicas e Profissionais, da Universidade Aberta, para o 11.º Curso do Mestrado em Gestão, na sequência do Despacho N.º 67/VR/DC/2017, e ao abrigo do disposto no Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais, Formação e Experiência Profissional da Universidade Aberta, n.º 39/2017. A reunião teve lugar nas instalações da Universidade Aberta na Rua Braamcamp, nº 90, piso 5, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I – Definição de Critérios para Avaliação de Competências Académicas e Profissionais.
- II – Definição de Critérios para Creditação de Competências Académicas e Profissionais.

Estiveram presentes:

Presidente: Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

Vogais: Doutor José António Ferreira Porfírio

Doutor Victor Paulo Gomes da Silva

I – Definição de critérios para Avaliação de Competências Académicas e Profissionais:

1. Habilitações Académicas (C1)

A unidade de medida para este parâmetro é o nível de estudos atingido e a área científica, ponderada a sua adequação ao Mestrado em Gestão.

A classificação é atribuída numa escala entre 0 e 5, que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

2. Cursos de Especialização (C2)

São valorizados os cursos que tiverem maior adequação à formação relativamente à qual é feita a creditação. Terão maior ponderação os cursos “certificados”.

As ponderações distribuem-se numa escala entre 0 e 5, que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

3. Currículo Profissional (C3)

Será atribuída maior ponderação/valorização às atividades ligadas ao âmbito do curso, relativamente ao qual é solicitada a creditação de competências. Serão tidas em consideração as seguintes categorias: Percorso Profissional; Nível Hierárquico; Atividade Acumulativa.

As ponderações distribuem-se numa escala entre 0 e 5 de acordo com o valor atribuído que varia entre:

- Sem importância – 0
- Fraco – 1
- Sofrível – 2
- Razoável – 3
- Bom – 4
- Muito Bom – 5

II – Definição de Critérios para Creditação de Competências Académicas e Profissionais

1. Ao requerente será atribuída uma pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = C1 + C2 + 2 * C3$$

C1 = Pontuação atribuída ao item Habilitações Académicas

C2 = Pontuação atribuída ao item Cursos de Especialização

C3 = Pontuação atribuída ao item Currículo Profissional

2. Deverão ser creditadas competências aos requerentes cuja pontuação seja igual ou superior a 13 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

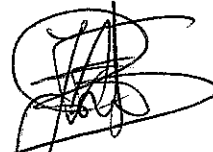
Lisboa, 27 de junho de 2017

O Presidente do Júri



Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho

Os Vogais,



Doutor José António Ferreira Porfírio



Doutor Victor Paulo Gomes da Silva